

Rio Grande do Sul
PREF MUN DE SALDANHA MARINHO
AV. SILVA TAVARES, 1127
C.N.P.J. 92.399.153/0001-71
Setor de Licitações

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

Aos trinta e um dias do mês de Maio de 2019, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Município de SALDANHA MARINHO - RS, Portaria Municipal nº 077/2019, nas dependências da PREF MUN DE SALDANHA MARINHO, com o intuito de dar prosseguimento aos trabalhos relativos aos recursos interpostos pela empresa Cima Projetos e Construções Ltda EPP face à classificação da proposta financeira da empresa Luiz Delson Hermes Eireli-ME do Procedimento Licitatório da Tomada de Preço 3/2019.

A Comissão Permanente de Licitações com base nos argumentos exarados junto ao parecer técnico encaminhado pelo Departamento de Engenharia Civil Municipal, nos termos do Memorando nº 001/2019, bem como em análise às razões recursais apresentadas junto às folhas 539 a 551, resolve o seguinte:

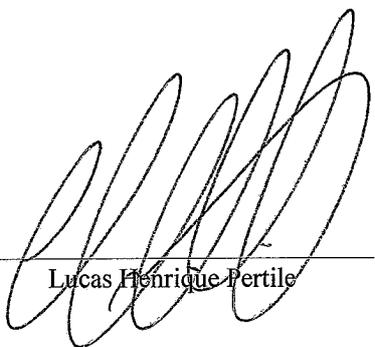
Opinamos pelo Conhecimento do Recurso interposto pela Empresa Cima Projetos e Construções Ltda - EPP em face da Empresa Luiz Delson Hermes Eireli-ME, nos termos em que esta Comissão, ratificando os argumentos exarados junto ao Parecer Técnico colacionado aos autos, fazendo uso dos fundamentos lá expostos, NEGA PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo assim, a classificação da Proposta Financeira apresentada pela Empresa Luiz Delson Hermes Eireli-ME, junto ao Processo Licitatório nº 012/2019, Edital de Tomada de Preços nº 003/2019.

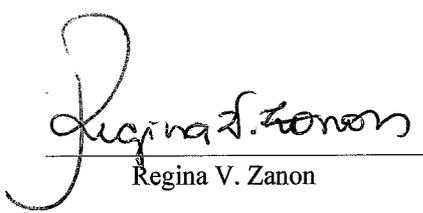
Entretanto, submetemos, à apreciação superior.

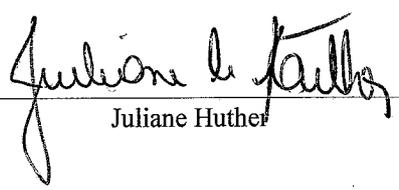
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

SALDANHA MARINHO, 31 de Maio de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Lucas Henrique Pertile


Regina V. Zanon


Juliane Huther